



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**  
**EDITAL 06/2025 – RESULTADO PRELIMINAR**

ANDRÉ SIGNOR, Prefeito Municipal de Barra Funda – RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e considerando a análise pela Comissão Executora da documentação recebida referente às inscrições, TORNA PÚBLICO, QUE O SORTEIO PÚBLICO PARA DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS COM A MESMA PONTUAÇÃO, SERÁ REALIZADO NO DIA 10 DE MARÇO DE 2025, ÀS 09 HORAS, na Prefeitura Municipal de Barra Funda, e transmitido pela página da Prefeitura Municipal de Barra Funda/RS, no Facebook. FICAM CONVOCADOS TODOS OS CANDIDATOS INTERESSADOS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda, em 07 de março de 2025

**ANDRÉ SIGNOR**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Data Supra